



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2070

I-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Grandes Rios-PR, 25 de agosto de 2020.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JARDIM MÉDICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes, nº 764, na cidade de Marumbi, neste ato representada pela Senhor **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.352.839-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 008.389.239-76 residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 448, cidade de Grandes Rios, CEP 86.845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019**, nos termos que seguem:

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

JARDIM MÉDICA LTDA
Gleyson Cividini Peretti – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, cumulado com o §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, através deste apostilamento, fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na ata de registro de preços nº **070/2019**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor/pregão	Aumento em R\$	Valor reajustado
32	Cx	37	LUVAS LATEX DESCARTÁVEL MÉDIA C/ 100 UNID, MARCA MEDIX	16,90	54,90	2.031,30
				R\$ 2.031,30		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica recomposto os preços praticados no período entre 26/08/2020 a 11/10/2020 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 46.106,75 (quarenta e seis mil cento e seis reais e setenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 48.138,05 (quarenta e oito mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços desde que não colidam com este termo.

LEI Nº 1174/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** aprovou e eu, **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, o imóvel a seguir descrito:

- Lote de terras nº 11/23-A-1-C – Superfície de área de 2.292 m²
Registro: Matrícula sob nº 4.974 do Registro de imóveis da Comarca de Grandes Rios/PR
Proprietário: Município de Grandes Rios/PR
Confrontações: Inicia num marco de madeira cravado na divisa dos lotes 11/23-A-1-B e 11-C, segue confrontando com o lote 11-C com o rumo NW72°58'SE por uma distância de 30,00 metros; segue confrontando com o lote 11/23-A-1 remanescente com o rumo NE16°39'NW por uma distância de 76,40 metros; segue confrontando com o lote 11/23-A-2 com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2070

o rumo NW72°58'SE por uma distância de 30,00 metros; segue confrontando com o lote 11/23-A-1-B com o rumo NE16°39'SW por uma distância de 76,40 metros até encontrar o ponto de partida.

Art. 2º. A alienação, objeto desta Lei, será realizada de acordo com a seção VI, das Alienações, Capítulo I, das Disposições Gerais, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

Art. 3º. As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Poder Executivo no respectivo edital.

Art. 4º. A alienação a que se refere o art. 1º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a partir da avaliação de R\$ 82.328,64 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Grandes Rios, instituída pelo Decreto nº 66/2020.

Art. 5º. O valor total obtido pela alienação, será utilizado alternativamente ou cumulativamente para pagamento dos débitos de despesa com folha de pagamento; 13º salário; débitos decorrentes de precatórios nos termos do art. 100 da Constituição Federal e contrapartida das obras públicas realizada pelo Município.

Art. 6º. As despesas decorrentes da lavratura e registro da escritura, ocorrerão por conta do adquirente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Grandes Rios, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2070

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do seu Presidente, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 08/09/2020** na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Pernambuco, 40, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na Locação e manutenção mensal de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de Contabilidade Pública, Tesouraria, Sistema de Planejamento, Gerenciamento da LRF, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gerador de Holerite (via web), Controle de Estoque e Almoxarifado, Controle de Compras e Licitações, Controle de Protocolo, Portal de Transparencia e Provimento de data Center. para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação junto a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pernambuco, 40, Centro.

Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1234, email camara_g_rios@hotmail.com.

Grandes Rios, 25 de agosto de 2020.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATO 006/2017

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – PLENUS SITEMAS.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – PLENUS SISTEMAS**, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Rua Tem. Afonso Pinheiro

Camargo, 29 – 1 andar, CEP 87080-016, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.651.714-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.968.309-71, residente e domiciliado, na Rua do Comercio, 35 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VERBO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 006/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2017 por mais 12 (doze) meses, findando em 22 de agosto de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte (22/08/2020).

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

PLENUS SISTEMAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2.Nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2070

CONTRATO 006/2017

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – PLENUS SITEMAS.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – PLENUS SISTEMAS**, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Rua Tem. Afonso Pinheiro Camargo, 29 – 1 andar, CEP 87080-016, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.651.714-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.968.309-71, residente e domiciliado, na Rua do Comercio, 35 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017**, nos termos que seguem:

PLENUS SISTEMAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte (22/08/2020).